



PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.05 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção animal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.05

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.05 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:38DD70DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.06

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.06 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:COFBA28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.08.07.07

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.06.02.07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: R2 ASSESSORIA – ME VALOR GLOBAL: R\$ 30.642,36 (TRINTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 DE AGOSTO DE 2026 VIGÊNCIA: 07 DE AGOSTO DE 2027.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Fundo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador:7F936B97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 040/2026.**LEI Nº 040/2026.****ARNEIROZ-CE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO VALOR DO DUODÉCIMO A SER TRANSFERIDO AO PODER LEGISLATIVO, A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2026, PARA ATENDER ÀS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor do duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo no decorrer do ano de 2026 em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Art. 2º. Fica autorizado a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) na seguinte categoria de programação e natureza das despesas:

Programação: 01.031.0001.2.001.0000 – coordenação e funcionamento do legislativo municipal

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Art. 3º. Para cobertura do crédito citado nos artigos acima desta lei, fica anulado da seguinte programação e natureza de despesa:

Programação: 01.122.0037.2.005.0000 – Coordenação e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica: R\$ 6.000,00 (Seis Mil reais)

Art. 4º. Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei do Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.

Art. 5º. Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO às presentes despesas.

Art. 6

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 11 de agosto de 2026.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO

Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:

Maria Darliane Moreira Cavalcante

Código Identificador:E27C97F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 041/2026.**LEI Nº 041/2026.****ARNEIROZ-CE 11 DE AGOSTO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 15/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso das